



Estado de Mato Grosso  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**  
Plenário das Deliberações

**EMENDA N. 036/2014**

Autoria: Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária<sup>1</sup>

*MODIFICATIVA AO DISPOSTO NO ARTIGO 15, DO PROJETO DE LEI Nº 1752/2014, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**Art. 1º** Dê-se nova redação ao disposto no Artigo 15, do Projeto de Lei nº 1752/2014:

.....  
Art. 15. O Chefe do Poder Executivo poderá, mediante a aprovação da Câmara Municipal, arcar com as despesas de responsabilidade de outras esferas do Poder Público, bem como de outras entidades que constam no calendário oficial de eventos municipal, estadual, federal ou internacional, desde que firmados os respectivos convênios, termos de acordo, ajuste ou congêneres e que venha oferecer benefícios à população do município, e que existam recursos orçamentários disponíveis para:  
.....

Sala das Comissões  
Alta Floresta – MT., 08 de outubro de 2014.

---

<sup>1</sup> Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária